



CIMRL
Comunidade
Intermunicipal
da Região de Leiria

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA

(ALVAIÁZERE * ANSIÃO * BATALHA * CASTANHEIRA DE PERA * FIGUEIRÓ DOS VINHOS
* LEIRIA * MARINHA GRANDE * PEDROGÃO GRANDE * POMBAL * PORTO DE MÓS)

SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL

DESPACHO N.º 02/2023

Tolerância de ponto no dia 21 de fevereiro

Pese embora a terça-feira de Carnaval não conste da lista de feriados obrigatórios estipulados por lei, o Governo decidiu, através de despacho assinado pelo Primeiro-Ministro, conceder tolerância de ponto no próximo dia 21 de fevereiro, tendo em conta que em Portugal existe uma tradição consolidada de organização de festas neste período.

Nos mesmos termos, e no uso da competência que me é conferida na alínea n) do n.º 1 do artigo 96.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é concedida tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções dezembro a todos os trabalhadores da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, no dia 21 de fevereiro de 2022.

No caso de existir algum serviço que exija uma contínua disponibilidade dos respetivos trabalhadores, estes poderão gozar a tolerância em datas a acordar com o Secretariado Executivo Intermunicipal.

Sede da CIMRL, 17 de fevereiro de 2023

Secretariado Executivo Intermunicipal

O Primeiro-Secretário

Assinado por: **PAULO JORGE FRAZÃO BATISTA DOS SANTOS**
Num. de Identificação: 08532966
Data: 2023.02.17 16:44:50+00'00'
Certificado por: **Diário da República Eletrónico.**
Atributos certificados: **Primeiro-Secretário Executivo - CIMRL - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria.**

Paulo Santos